



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMG Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e nos termos do art. 1º, III da [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e

CONSIDERANDO que a PRM Governador Valadares/MG conta com dois Procuradores da República e grande demanda de diligências externas, deslocamento para audiências e viagens;

CONSIDERANDO que, embora a PRM conte com um Técnico de Segurança Institucional e um Técnico Administrativo condutores de veículos oficiais, ainda assim seja necessária a autorização para que mais um servidor conduza veículo oficial, por necessidade do serviço, resolve:

Autorizar o servidor Henrique Batista Miranda, matrícula 28673, ocupante de função comissionada FC-2, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, no caso de insuficiência de Técnicos do MPU / Apoio Técnico – Administrativo / Segurança Institucional e Transporte.

A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas a dispensa ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 38.